



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 484, DE 4 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Processo nº 23091.002985/2022-02; o Processo nº 23091.004909/2022-46, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior – Consuni, o afastamento do servidor docente/técnico-administrativo Rafael Fernandes de Queiroz Neto, matrícula Siape nº 1931231, lotado como técnico-administrativo na Divisão de Assistência à Saúde do Servidor – Dass, e como docente, no Departamento de Ciências da Saúde – DCS, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, com a finalidade de realizar doutorado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em Mossoró/RN, com início em 17 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de março de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA